

Setembro de 2022

Criptomoedas



CRIPTOMOEDAS: ENTENDA COMO SURGIRAM, O QUE SÃO, E SEUS REFLEXOS ATUALMENTE.

Criptomoedas

A ideia de uma moeda totalmente digital e sem interferências governamentais ou de autoridades financeiras ainda carrega certa surpresa. Contudo, as criptomoedas cumprem com suas três principais funções: Há espaço para usos com a mesma

finalidade do dinheiro físico, maior facilidade em transações e ser uma reserva de valor, o que a torna cada vez mais atrativa, considerando o cenário digital que o mundo se encontra. Para ser um meio totalmente seguro, utiliza-se de criptografia e da tecnologia Blockchain (surgiu junto ao Bitcoin e sua funcionalidade chega a tal ponto que permite aos participantes serem os próprios auditores), dessa forma, também são criadas novas divisões da moeda.

Histórico

Apesar dos primeiros registros de uma criptomoeda serem de 2009, o assunto é descrito desde 1998, mesmo que tenha sido firmado e disseminado anos depois. O Bitcoin, criado por Satoshi Nakamoto, que nada mais é do que um pseudônimo utilizado pelo criador - ou criadores) da moeda virtual. De lá pra cá, muitas outras foram criadas, mas poucas alcançaram o sucesso. Em 2014, novas moedas passam a surgir como, por exemplo, a primeira criptomoeda portuguesa, chamada de CryptoEscudo.

No mesmo ano, o Reino Unido divulgou que seu tesouro foi comissionado para realização de um estudo acerca dessa área, seu desempenho na economia e regulamentação. Em seguida, há o surgimento da chamada 2ª geração (relacionada ao alcance que tiveram quando comparadas ao Bitcoin), como Monero, Nxt e Ethereum, trazendo consigo a proposta de contratos inteligentes. Na

sequência, foi criada a RaiBlocks (em 2018, renomeada para Nano) que dentre seus diferenciais, corrigia em si todos os problemas que constavam no Bitcoin: consumo de energia, tempo nas transações e taxas. Até hoje, muito se especula sobre quem realmente criou o Bitcoin, mas não existem certezas

Blockchain

As moedas digitais não são tão fáceis de se entender. Elas compreendem uma tecnologia extremamente complexa por trás, com um código que não pode ser alterado e com transações protegidas por criptografia. Essas transações são registradas no Blockchain por um grupo de pessoas, as quais utilizam de seus próprios computadores, e uma altíssima quantidade de energia, para realizar a gravação. Isso porque não existe, legalmente, uma autoridade central que acompanhe essas transações.

O Blockchain, portanto, é um imenso banco de dados, aberto ao público, que guarda o histórico de todas as operações já realizadas com cada unidade da criptomoeda em questão. Ele também é um mecanismo de segurança, uma vez que, registrando todas as operações um dia feitas, ao ser feita uma transferência entre duas pessoas, ela é verificada pelo Blockchain para a certificação de que tais moedas digitais não tenham sido utilizadas previamente por alguém.

Mineração

Obviamente que tal processo de registro de transações deve ser feito por alguém: são os chamados mineradores. Eles se oferecem para realizar o controle das operações realizadas, com suas máquinas extremamente potentes e de alta capacidade, e em troca, recebem novas unidades de moedas digitais. Essa atividade recebe o nome de mineração de criptomoedas, por ser semelhante à atividade de busca por ouro praticada antigamente. Enquanto em uma delas, garimpeiros e mineradoras escavam terrenos em busca da pedra preciosa, na outra, pessoas e empresas mergulham na rede da

moeda digital para “extrair” algumas unidades de moeda.

É dessa forma que novas criptomoedas como Bitcoin, Ethereum (ETH), Litecoin (LTC), Ethereum Classic (ETC), Monero (XMR), Zcash (ZEC), Bitcoin SV (BSV) e Ravecoin (RVN) surgem, desde computadores altamente avançados, que conseguem verificar a veracidade das transações feitas com Blockchain. Isso, a partir da resolução de problemas matemáticos complexos que os guiam para a solução. No entanto, a mineração, por ser diretamente associada à criação de novas moedas valiosas, deve ser limitada. Assim, quanto mais computadores são utilizados para aumentar a capacidade de processamento voltada à mineração, mais complicados os problemas matemáticos que precisam ser resolvidos se tornam.

Prova de participação

Também existe outro modelo, menos comum, de mineração: Prova de Participação. Nele, o algoritmo demanda que os usuários mantenham as criptomoedas na rede para poder validar os blocos. Esse processo recebe o nome de staking ou mineração e compreende as moedas: Cardano (ADA), Solana (SOL) e Tezos (XTZ). O ETH também pretende migrar de PoW para PoS. Apesar de apresentados os principais modelos de mineração, é importante ressaltar, com quase 15 mil criptomoedas no mercado, (segundo dados do CoinMarketCap de novembro de 2021) elas apresentam certas especificidades em relação à mineração. Por isso, é relevante ler o white paper de cada uma para compreender como funcionam.

Cenário atual

Após o período inicial do trajeto das criptos onde havia grande desconfiança do mercado em relação a ela e poucas eram as vias popularizadas de se investir em tal ativo, hoje em dia contamos com todo um nicho de mercado voltado para esses ativos virtuais. Alguns fatos recentes nos ajudam a entender mais a popularização das criptomoedas, em

2014 o CVM (Comissão de Valores Mobiliários) regularizou fundos de investimento de criptomoedas e desde então essa modalidade de investimento, em 2019 o BACEN incluiu o Bitcoin e criptomoedas na balança comercial.

Ao analisarmos os fatos pontuados percebemos portanto que, dentro do contexto brasileiro, apesar das criptos não serem oficialmente regulamentadas, elas foram englobadas pelas instituições financeiras tradicionais. Assim, não somente a descrença popular a respeito desse tipo de investimento diminuiu, como também houve também uma resposta do mercado que visou incorporar esse meio de se transacionar dinheiro perante ao forte impacto e relevância que conquistou ao longo do tempo.

Nos dias atuais, criptos são conhecidos pela grande maioria dos investidores e apesar de terem se consolidado como uma real modalidade de investimento tal mercado passa por uma crise. Apelidado de “Inverno Cripto”, recentemente lidamos com um fenômeno onde as criptos tem sofrido grandes quedas de valor por um longo período consecutivo, assim investidores passaram a encarar tal mercado novamente com um certo receio, apesar de já se encontrar consolidado.

Pontos positivos

Como toda forma de investimento, as criptomoedas também contam com seu lado atrativo e, dentre eles, muito se fala sobre a sua alta segurança. Ela é consequência dos meios utilizados para essa proteção, por serem de alta tecnologia: uma associação entre criptografia e blockchain. E não apenas isso, em geral, suas taxas para transações são baixíssimas ou até mesmo inexistentes. É uma moeda descentralizada, ou seja, toda a burocracia que geralmente afasta as pessoas de uma opção, nelas, o contrário, os requisitos são mínimos: tornando tudo um pouco mais fácil.

Pontos negativos

Hoje, o acesso ao conhecimento é um pouco mais facilitado comparado a anos anteriores, contudo, isso não significa que ele alcança as pessoas de forma igualitária. Uma das “exigências” naturais para as criptomoedas, é o conhecimento específico da área que, em suma, necessita de mineração. Há também uma alta volatilidade, como é vivido no cenário denominado pela mídia de Inverno Cripto, em que nos últimos 8 meses, o valor do Bitcoin caiu em 70% e a Ethereum, em 80%, consequência da baixa aceitação geral e atrelada ao sentimento de aversão e risco generalizado aos mercados globais. Muitos dizem que o valor associado a criptomoedas deveria ser 0, isso reflete questões como falta de regulamentação e gera insegurança em novos investidores.

Legalidade

Apesar da Criptomoeda ser legalizada, ainda não existe nenhuma regulamentação própria no Brasil. Tendo isso em vista, a discussão sobre o assunto segue em pleno vapor no Brasil, com início em projetos de leis que buscam regulamentar as moedas digitais.

Já circula na Câmara dos Deputados o PL 2.013/15 e o PL 4.401/2021, que estabelecem instruções para a prestação de serviços de ativos virtuais e normaliza o funcionamento das empresas prestadoras desses serviços. No Senado, os Projetos de Lei 3.825/2019 e 3.949/2019, objetivam a regulação para as operações realizadas com criptoativos em plataformas eletrônicas de negociação. No entanto, não existe nenhuma previsão de votação dos projetos pelos políticos.

Mesmo com a a falta de regulamentação, as criptomoedas são vistas pela Receita Federal como “Bens e Direito”, ou seja, é necessário declarar os ganhos de capital com as moedas digitais no Imposto de Renda para a Receita Federal. Caso não declarados, corre-se o risco de pagar juros e cair na malha fina, uma vez que o fisco vai detectar divergências.

Conclusão

Tendo em vista os argumentos aqui apresentados podemos afirmar que as criptomoedas ainda se encontram num estágio embrionário como fator econômico, uma vez que existem apenas desde 2009. Sua trajetória foi marcada por grande desconfiança nos primeiros anos, mas sua consolidação dentro do mercado financeiro foi rápida e em 10 anos o Banco Central brasileiro incluiu esse ativo na balança comercial. Atualmente, as criptos se encontram em crise, o “Inverno Cripto” como foi denominado é o momento no qual mais se registraram quedas no valor da BTC e ETH.

Além disso, podemos também fazer algumas afirmações a respeito das criptomoedas no tocante a sua tecnologia. Primeiramente, o sistema de blockchain se mostra essencial para existência desse tipo de moeda em circulação, pois somente desse modo existe a garantia de segurança. A mineração de criptomoedas também é algo muito interessante de se ressaltar pois por meio desse artifício o mercado se propõe a expandir corriqueiramente e se torna atrativo.

Beatriz Manda
Francesca Bezzi
Rodrigo Fernandes

Disclaimer

Avisos – As informações contidas nesse artigo foram obtidas de fontes abertas ao público em geral, mas consideradas pelo(s) membro(s) da Liga do Mercado Financeira como confiáveis e fidedignas. A Liga do Mercado Financeiro não responde legalmente com nenhum tipo de garantia, uma vez que este artigo tem apenas fins didáticos e não consiste de forma alguma como recomendação ou análise de um profissional.